



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desportos e Juventude do Município de Limoeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação nº 2021.0510-001/ SESPORT com Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO SETOR NH5, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**, em favor da empresa EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CPNJ nº 32.511.476/0001-83, com o valor global de R\$ 31.301,21 (trinta e um mil, trezentos e um reais e vinte um centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte/CE, 05 de outubro de 2021.

*DAVI ALVES DE LIMA*  
**DAVI ALVES DE LIMA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE